

COMUNICADO

A Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral dos Representantes Discentes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), vem comunicar:

A sequência das chapas nas cédulas de votação será determinada pela ordem alfabética dos nomes dos titulares das candidaturas homologadas, conforme item 8.4 do Edital nº73/2011 - IFNMG - Reitoria.

Montes Claros, 05 de dezembro de 2011.

Prof. Alisson Magalhães Castro
Presidente da Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral
dos Representantes Discentes da Comissão Própria de Avaliação